



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2011 / 2012**

INDICAÇÃO DE Nº. 035 DE 09 DE MAIO DE 2011.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, a **ampliação da Unidade de Saúde na Comunidade de São Marcos interior de Marilândia-ES.**


**JUSTIFICATIVA**


É de suma importância o citado pedido, pois a referida Unidade de Saúde beneficiará toda população que carece de assistência médica residente e que por algum imprevisto precisarem de atendimento imediato. Os moradores reclamam que Comunidade está se expandindo e a Unidade não está suportando a demanda dos moradores.

O processo de ampliação é fundamental para o bom atendimento e crescimento de uma população saudável. Com essa iniciativa o Poder Executivo está mais uma vez agindo de acordo os interesses fundamentais dos moradores do nosso Município

Marilândia-ES, em 09 de maio de 2011.

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>412</u>	Fls. <u>147</u>	Livro <u>00</u>
Marilândia-ES - Em: <u>10 / 05 / 2011</u>		

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador- Autor

  
10 / 05 / 11  
PRESIDENTE